EDITAL CONSEPE 6/2009

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERA O PERÍODO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOS *CAMPI* DE BRAGANÇA PAULISTA E ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XIII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Fica prorrogado, até **27 de março de 2009**, o prazo para inscrição, e alterado para **30 de março a 3 de abril** o período de eleição de Representante Discente dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, da Universidade São Francisco, dos *campi* de Bragança Paulista e Itatiba, no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**.

Parágrafo único. A apuração da eleição será no dia 6 de abril de 2009.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, dos *campi* de Bragança Paulista e Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 3 de março de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente